



## CONGRESSO NACIONAL

MPV - 479/09

00147

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
Proposição

Medida Provisória nº 479, de 2009

Senador FLEXA RIBEIRO PSDB-PA

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X ADITIVA 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à MP nº 479, de 2009:

Art. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, com vigência a partir de 1º de julho de 2010, proposta de reestruturação das tabelas de vencimento das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e tecnologia – Níveis Superior, intermediário e Auxiliar – de que tratam os arts. 18-A e 18-B da Lei nº 11.344, de 2006.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo fixar um prazo para que o Governo encaminhe ao Congresso Nacional uma proposta de reestruturação das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, uma vez que o assunto já vem sido discutido entre o Fórum de Ciência e Tecnologia e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala das \$esses, 04 de fevereiro de 2010.

Senador FLEXA RIBEIRO

54779 29